



VELOZ CLUBE DE ESPIGAO DO OESTE
RUA: LEOPOLDO, Nº 2504
07.760.095/0001-90

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE PARCERIAS ANTERIORES

Declaro para os devidos fins, em nome da VELOZ CLUBE, nos termos do art. 11, da Lei 13.019/2014, para fins de formalização de Termo Fomento, com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario, Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468 que:

A entidade divulgou em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública a partir do ano de 2016, contendo os requisitos do parágrafo único do art. 11 da lei 13.019/2014, conforme disposto abaixo:

Nº PROCESSO SEJUCEL OU OUTRO ÓRGÃO/SECRETARIA	DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA	TERMO DE FOMENTO	DATA DE ASSINATURA	VALOR R\$	PRESTAÇÃO DE CONTAS		
					DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	Evento Trilha das Poderosas que será realizado nos dias 04 e 05 de março de 2023	011/PGM/2023	02/03/2023	R\$ 28.250,00	05/05/2023	01/05/2023	APROVADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	Evento Trilha das Poderosas que será realizado nos dias 09 e 10 de março de 2023	010/PGM/2024	16/02/2024	R\$ 30.000,00	60 DIAS ALR	11/01/2025	APROVADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	MANOBRAS SHOW, aos dias 29 de junho de 2024	031/PGM/2024	25/06/2024	R\$ 50.000,00	60 DIAS ALR	11/01/2025	APROVADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	Evento Trilha das Poderosas que será realizado nos dias 08 e 09 de março de 2025	010/PGM/2025	06/03/2025	R\$ 65.000,00	60 DIAS ALR	25/03/2025	EM ANÁLISE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	Evento RALLY ATRASA TRILHA que será realizado nos dias 22 e 23 de março	011/PGM/2025	20/03/2025	R\$ 20.000,00	60 DIAS ALR	25/03/2025	EM ANÁLISE

Espigão do Oeste, 25 de abril de 2025

.....
THAYS VIVIANE FERNANDES GARCIA

Presidente